



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS
DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE SOROCABA

No período de 18 a 20 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Nº 1/2020, divulgado em 7/1/2020 no DEJT (Edição 2887/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 79/80). Presentes o MMº Juiz Diretor do Fórum VALDIR RINALDI DA SILVA e o MMº Juiz Coordenador do CEJUSC PAULO EDUARDO BELLOTI. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão ANALUCI STACHEWSKI e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:

Ayrton Rocha

Jurisdição de atuação:

(Provimento GP-CR nº13/2018)

Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba, Tatuí e Tietê.

Data da Última Correição:

4 a 8 de fevereiro de 2019

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e CEJUSC)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
VALDIR RINALDI DA SILVA

JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC	DATA DE DESIGNAÇÃO
PAULO EDUARDO BELLOTI	19/09/2016

O MMº Juiz Coordenador do CEJUSC PAULO EDUARDO BELLOTI não acumula essa jurisdição com a de uma das Varas do Trabalho de Sorocaba.

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

2.1. Lotação

a) CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Analuci Stachewski	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	5/6/2018
João Antônio Rodrigues	AJJ		5/6/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>			3

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Ângela Silva Coutinho	CIEE	16/09/2019
Vitoria de Moraes Toledo das Dores	CIEE	16/03/2018

2.2. Ações de capacitação – 02/2019 a 02/2020 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

SERVIDORES	HORAS
Analuci Stachewski	76,17

3 - ITENS DE REGISTRO:

3.1 – Realizada a audiência no CEJUSC, os autos são restituídos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

A Chefe de Divisão informou que a determinação para devolução à Vara de origem fica consignada na ata da audiência. São registrados despachos para restituição somente nos casos omissos ou quando houve a necessidade de providências, pelo CEJUSC, antes da devolução.

São registrados despachos para restituição no caso de processos retirados de pauta ou quando verificada a inviabilidade da realização da audiência (por exemplo, processo encaminhado equivocadamente com reclamada citada por edital).

Entretanto, não foi informado o número de processos que evidenciem tal prática.

3.2 – Não havendo acordo, o magistrado que supervisiona a audiência de conciliação inicial dá vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remete os autos à unidade jurisdicional de origem.

A Chefe de Divisão informou que os desdobramentos nos casos em que não houver acordo são definidos pelas Varas de origem, obedecendo a tramitação conduzida pelo Juiz natural. As Varas disponibilizam as possibilidades de desdobramento (exemplos: texto e data para designação de audiência e respectivas cominações, homologação cálculos mantendo prazos e cominações de acordo com cada Vara de origem, que são registrados em ata), sendo aplicada, nesses casos, a mediação qualificada, que prevê atos praticados se valendo da presença das partes, desde que não interfiram na condução e tramitação definida pelo Juiz natural.

Não havendo conciliação pode ser dado prazo para a apresentação de defesa e/ou vista da defesa e documentos, que são registrados em ata, quando essa for a orientação dada pelo juízo de origem.

O Juiz coordenador não consigna em ata o breve relato do conflito, somente requerimentos pontuais. A condução do processo no caso de não conciliação é exclusiva do juízo de origem, e de acordo com o entendimento de cada juiz natural.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

Conforme informado pela gestora do CEJUSC, no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade em 4 dias da semana, sendo que, conforme a necessidade, realizam pauta em todos os dias da semana.

Também são realizadas pautas externas na jurisdição desse CEJUSC, com a designação de 30 a 50 processos por dia de pauta, a depender do número de mediadores que poderão atuar.

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT Sorocaba	730	266	R\$ 10.989.016,71
2ª VT Sorocaba	529	208	R\$ 9.628.764,73
3ª VT Sorocaba	521	230	R\$ 6.042.376,37
4ª VT Sorocaba	545	205	R\$ 6.518.377,04
VTs circunscrição (externas)	158	37	R\$ 1.350.242,33
VTs circunscrição (no CEJUSC)	9	4	R\$ 647.495,30
TOTAL	2492	950	R\$ 35.176.272,48
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			39,70%

b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT Sorocaba	428	169	R\$ 7.871.481,52
2ª VT Sorocaba	506	220	R\$ 11.341.311,77
3ª VT Sorocaba	361	163	R\$ 9.197.184,80
4ª VT Sorocaba	254	122	R\$ 6.477.188,78
VTs circunscrição (externas)	111	40	R\$ 1.217.019,72
VTs circunscrição (no CEJUSC)	0	0	0
TOTAL	1660	714	R\$ 36.104.186,59
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			43,01%

c) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT Sorocaba	122	53	R\$ 2.104.630,31
2ª VT Sorocaba	150	46	R\$ 2.251.480,59
3ª VT Sorocaba	163	70	R\$ 2.711.016,10
4ª VT Sorocaba	321	96	R\$ 11.414.852,76
VTs circunscrição (externas)	23	4	R\$ 173.512,73
VTs circunscrição (no CEJUSC)	6	2	R\$ 42.409.709,14
TOTAL	785	271	R\$ 61.065.201,63
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			34,52%

d) Audiências designadas (designações feitas até o dia 29/01/2019; processos recebidos pendentes de designação a partir de 20/01/2020):

VARA DO TRABALHO	DATA PREVISTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS
1ª VT Sorocaba - Conhecimento	2/4/2020	77
1ª VT Sorocaba - Liquidação	1º/4/2020	35
1ª VT Sorocaba - TEC	18/3/2020	14
2ª VT Sorocaba - Conhecimento	7/4/2020	56
2ª VT Sorocaba - Liquidação	19/3/2020	88
2ª VT Sorocaba - TEC	25/3/2020	12
3ª VT Sorocaba - Conhecimento	2/4/2020	64
3ª VT Sorocaba - Liquidação	2/4/2020	99
3ª VT Sorocaba - TEC	27/5/2020	27
4ª VT Sorocaba - Conhecimento	18/2/2020	8
4ª VT Sorocaba - Liquidação (mesa desativada a partir de 3/2020)	-	8
4ª VT Sorocaba - Execução	5/3/2020	16
4ª VT Sorocaba - TEC	11/3/2020	5
HTE	19/2/2020	15

5 – ANÁLISE REALIZADA NO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC) APRESENTADO PELA UNIDADE E CONSTATAÇÕES:

Na visita correicional anterior, a Senhora Chefe de Divisão do CEJUSC apresentou a Unidade e, em termos sucintos, o seu Plano de Engajamento Coletivo (PEC) ao Excelentíssimo Corregedor Regional e à Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, na presença do Juiz coordenador e equipe.

Naquele plano elaborado de forma coletiva por Magistrados e servidores, foram fixados os seguintes objetivos visando a melhoria da prestação jurisdicional:

1 – Aumentar o desempenho anterior e cumprir as determinações do NUPEMEC (em 2018, o objetivo determinado pelo NUPEMEC, em reunião de videoconferência, foi de 4000 (quatro mil) audiências no ano, 45% de índice de acordo e valores pagos ao reclamante igual ao do ano de 2017, quando o valor arrecadado foi de R\$ 67.032.361,74).

Conforme projeção do CEJUSC apresentada para o ano de 2019, foram previstos cerca de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) horários por mês, totalizando 4.480 (quatro mil quatrocentos e oitenta) audiências para o ano de 2019, sem considerar neste cálculo as audiências (em média 330 audiências) que ocorrem durante as Semanas Nacionais de Conciliação.

Naquela oportunidade, o Excelentíssimo Corregedor Regional e a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional fizeram minudente apreciação das ações propostas e concluíram que a equipe realizou uma análise completa e minuciosa da Unidade, bem como atendeu ao normativo plenamente.

Analisando os dados apurados durante o período correicional anterior, aqueles do pós correição e os da atual situação do CEJUSC, ora apresentados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional acolhe as ações propostas para materialização e alcance de melhores resultados e efetividade na prestação jurisdicional. Outrossim, foi informado que a Unidade já implementou medidas para cumprimento das METAS PARA OS CEJUSC'S - PLANEJAMENTO 2020, conforme estipulado pelo NUPEMEC (Ofício nº 10/2019 – NUPEMEC).

O novo PEC da Unidade deve ser apresentado à Corregedoria no prazo de 10 (dez) dias dos artigos 3º e 6º da Ordem de Serviço CR nº 07/2019, que define parâmetros e procedimentos a serem observados no presente ciclo correicional de 2020, em continuidade àquele adotado em 2019.

Por fim, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, sensível aos problemas enfrentados pelo CEJUSC, principalmente com a carência de servidores, agradeceu a todos pelo empenho, dedicação e comprometimento. Teceu elogios pelos resultados já alcançados e solicitou que o engajamento seja constante a fim de que se busque mais celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

6.2 – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução Nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 4/2017.

6.3 - realizada a audiência no CEJUSC, restituir os autos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

6.4 - não havendo acordo na audiência de conciliação inicial, dar vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remeter os autos à unidade jurisdicional de origem.

7. – DETERMINAÇÕES:

Não há.

8. – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, acompanhado do MM. Juiz titular da 4ª Vara e Diretor do Fórum, visitaram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde foram recebidos pela Sra. Prefeita, Dra. Jaqueline Coutinho, pelo Controlador Geral do Município, Dr. Fernando Antonio Bonhsak e pela Secretária Jurídica – SAJ, Dra. Roberta G. A. P.S.G. Pereira.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional recebeu o Vice-Presidente da 24ª Subseção – OAB - Sorocaba, Dr. João Paulo Milano da Silva, OAB/SP nº 213.907 e a Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista da 24ª Subseção da OAB – Sorocaba, Dra. Fernanda Bravo Fernandes - OAB/SP nº 180.655. Na oportunidade, fizeram a entrega do Ofício nº 150/2020, através do qual apresentaram algumas reclamações/questionamentos, bem como informaram que a 4ª Vara teve nítida melhora, com a efetiva diminuição do período médio de tramitação dos processos.

A Secretaria da Corregedoria deverá prestar os esclarecimentos quanto aos questionamentos elencados na letra “D”. Após, encaminhe-se, por ofício, o mencionado documento à D. Presidência, para ciência e providências que entender cabíveis.

9 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

9.1- Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

10 – OFÍCIOS:

Expeça-se Ofício, conforme registro no item 20.

11 - ENCERRAMENTO

No dia 20 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.